

IICA/CE/Res.505(XXIX-O/09)

15 julho 2009

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 505

DESIGNAÇÃO DOS AUDITORES EXTERNOS DO IICA
E DO CATIE NO BIÊNIO 2010-2011

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 100 do Regulamento da Direção-Geral dispõe que os auditores externos para o IICA e o CATIE serão designados pelo Comitê Executivo para realizar os trabalhos especificados no Capítulo VII do referido Regulamento;

Que a resolução IICA/CE/Res.470(XXVII-O/07) faculta o Diretor-Geral para prorrogar a designação dos auditores externos “Deloitte and Touche” por um período adicional de dois anos; e

Que, tendo em vista haver a firma “Deloitte and Touche”, conforme avaliação do Comitê de Exame de Auditoria, cumprido os requisitos de desempenho, o Diretor-Geral do IICA propõe ao Comitê Executivo que designe a referida firma como auditores externos do Instituto e do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) no biênio 2010-2011,

RESOLVE:

Designar como auditores externos do IICA e do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) a firma “Deloitte and Touche” no biênio 2010-2011.